

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 25/2025

PROJETO DE LEI Nº. 21/2025

Assunto: **Dispõe sobre inclusão de ações no PPA 2022/2025 e no anexo de Prioridades e Metas da LDO 2025 e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 19/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 21/2025, que dispõe sobre inclusão de ações no PPA 2022/2025 e no anexo de Prioridades e Metas da LDO 2025 e dá outras providências. O Projeto tem como objetivo inclusão ações no PPA 2022/2025 e no anexo de prioridades e metas da LDO 2025, referente à ações de políticas de esportes no Município, constituídas de aquisições de conjunto de playground para instalação na municipalidade.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 04 do mês de junho do corrente ano e lido na sessão ordinária do dia 16 daquele mês. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi encaminhado à esta Comissão em consonância com que dispõe o artigo 27, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 07 de julho de 2025.


Silvio Gomes Campos

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 07 de julho do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Silvio Gomes Campos – Relator, Cláudia Regina de P. Marques Oliveira – Membro, e Rosali da Saúde - Presidente**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 07 de julho de 2025.


Silvio Gomes Campos

Relator


Rosali da Saúde
Presidente


Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Membro